DECRETO Nº 3.413, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia pregoeiros e equipe de apoio para o exercício 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para o exercício de 2020 os seguintes pregoeiros:
I – Leonardo Junior Cavallier.
II– Lígia Rossini Gonsalves Rigo.
III – Tatiane Longo.

Art. 2º. Ficam nomeados na Equipe de Apoio para o exercício de 2020 os seguintes servidores públicos:
I – Antônio Carlos Vicente.
II – Diego Frare.
III – Edna Cristina Kappke.
IV – Elizeu Pereira Lopes.
V – Felipe Augusto Bottcher.
VI – Fernanda Ramos.
VII – Gabriela Fernanda Grisa.
VIII – Geneci Deallay
IX – Giovana Andreza de Oliveira.
X – Joana Caroline Spricigo Frare.
XI – Josiel Carlos Artmann.
XII – Kelvin Luiz Brunetto.
XIII – Ligia Venturin.
XIV – Marciane Agustini.
XV – Marinês Ribeiro Perondi.
XVI – Marisa Paula Carbori.
XVII – Neiva Lucia Pereira Chaves Von Dentz.
XVIII – Odair Von Dentz.
XIX – Orvane Gherke Zanatta.
XX – Robson da Silva.
XXI – Ronaldo Adriano Zuanazzi.
XXII – Sandra Regina Zuanazzi.

Art. 3º. Os Pregoeiros que não estiverem exercendo a função designada poderão integrar a Equipe de Apoio.

Art. 4°. A atuação dos Pregoeiros e Equipe de Apoio, bem como suas atribuições e impedimentos estão definidos em Lei Federal.

Art. 5º. Os nomeados, além de atuarem nas licitações da Administração Municipal (direta e indireta), atuarão em licitações dos consórcios públicos em que o município de Lindóia do Sul for integrante.

Art. 6º. Fica Revogado o Decreto nº 3.363, De junho de 2020.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2020.

Lindóia do Sul, 26 de agosto de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo